

---

## PRESIDÊNCIA

### GABINETE

---

\*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 807, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021  
Revoga a convocação de Juiz de Direito para Substituir Desembargador

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2021/60572,

**R E S O L V E**

Revogar a convocação do Juiz de Direito MOACYR PITTA LIMA FILHO, a partir de 18/12/2021, para substituir o Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO, nos termos do art. 39, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça e da Resolução nº 05, de 28 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de dezembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

\*Publicação corretiva

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 808, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.  
Dispõe sobre o recesso estabelecido na Resolução nº 22/2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no ART. 9º, II do Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça, alterado pela Resolução nº 16/2018, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, publicada no DJE de 27 de setembro de 2018, que define a competência da Seção de Magistrados para a ORGANIZAÇÃO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO NO PERÍODO DE RECESSO FORENSE NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 11/SEMAP de 17/10/2016;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos. 6 e 11, da Resolução nº 22/2016, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, publicada no DJE de 20 de dezembro de 2016;

**R E S O L V E**

Designar o Juiz Substituto DAVI VILAS VERDES GUEDES NETO, para TER EXERCÍCIO durante o Recesso Forense, na Comarca de São Desidério, ficando revogada a designação do Juiz Substituto AGILDO GALDINO DA CUNHA FILHO, no período abaixo especificado:

DIAS ÚTEIS DAS 08:00 AS 18:00hs COM COMPETÊNCIA PLENA

DEZEMBRO/2021	20/12/2021	21/12/2021	22/12/2021	27/12/2021	28/12/2021	29/12/2021
JANEIRO/2022	03/01/2022	04/01/2022	05/01/2022	06/01/2022		

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de dezembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 809, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.  
Designa magistrados para compor a Comissão Permanente de Fiscalização de Unidades Prisionais Destinadas à Custódia de Presos Provisórios, situadas na Comarca de Salvador, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no TJ ADM 2021/29808;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Permanente de Fiscalização de Unidades Prisionais Destinadas à Custódia de Presos Provisórios, situadas na Comarca de Salvador, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, através do Ato Conjunto nº 39, de 18 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o resultado da habilitação, regulamentada pelo Edital nº. 211, de 06 de dezembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar os Juízes e Juíza de Direito, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Fiscalização de Unidades Prisionais Destinadas à Custódia de Presos Provisórios, situadas na Comarca de Salvador, pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo das suas atividades judicantes:

- I - José Reginaldo Costa Rodrigues, titular da 11ª Vara Criminal de Salvador;
- II - Moacyr Pitta Lima Filho, titular da 16ª Vara Criminal de Salvador;
- III - Virginia Silveira Wanderley dos Santos Vieira, 2ª Vara Criminal de Salvador.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de dezembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

RESOLVE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Remanso.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO IVAR OLIVEIRA BATISTA JUNIOR	56,25	4º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de dezembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

RESOLVE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Macaúbas.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
THAIS MAGALHÃES FONSECA	60,00	1º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de dezembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

RESOLVE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) nas vagas para negros (pretos e pardos) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Feira de Santana.